



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

Pauta da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã **12 de fevereiro de 2019**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO N°00001/2019

Marcelo Aparecido de Azevedo, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

- 1-Qual o valor repassado pelo FUNDEB no exercício de 2018?
- 2-Qual o total do valor gasto em 31 de dezembro de 2018?
- 3-Qual o Saldo em 31 de dezembro de 2018?

JUSTIFICATIVA

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 08 de fevereiro de 2019.

Marcelo Aparecido de Azevedo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°00002/2019

Exmo.Sr.
Marcos Vinicius Alves Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

- 1- Qual a arrecadação com o IPTU de 2018?
- 2-Quantas casas e terrenos temos em nosso município?
- 3-Qual a arrecadação com o ITR de 2018?
- 4-Qual a tabela usada na cobrança dos impostos citados acima?
- 5-Porque no carnê do IPTU vem cobrança de um serviço que não é prestado (a taxa de limpeza pública)?

Justificativa

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 8 de fevereiro de 2019

Vereadores:

Marcelo Aparecido de Azevedo

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°00003/2019

Exmo.Sr.
Marcos Vinicius Alves Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

- 1 - Qual o valor da dívida do Município em 31/12/2016?
- 2- Qual o valor da dívida do Município em 31/12/2017?
- 3 - Qual o valor da dívida do Município em 31/12/2018?

Justificativa

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Câmara Municipal de Nipoã, 08 de fevereiro de 2019.

Vereadores:

Marcelo Aparecido de Azevedo

Carlos Roberto Fernandes

Alexandro Eduardo Rossetti

Rosa Maria da Silva

Paulo Vitor Spagnoli

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00001/2019

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para estudar a possibilidade de transformar a cesta básica fornecida aos servidores públicos municipais em ticket alimentação, no valor aproximado de R\$200,00 (Duzentos Reais).

JUSTIFICATIVA

Na maioria dos municípios o auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais são concedidos através de ticket alimentação, sendo esta uma forma mais eficaz, pois cada família tem um consumo diferente o que acaba gerando desperdícios com a concessão de cestas básicas, pois há sobras de alguns alimentos e falta de outros, portanto a solicitação é necessária e urgente, pois trará apenas benefícios aos servidores do nosso município.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2019.

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00002/2019

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam providências quanto as carrocerias de caminhões que estão sendo depositadas ao lado da pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo estão depositando estas carrocerias e a cada dia vão colocando mais, deixando o local com uma aparência muito ruim, portanto são necessárias providências urgentes a respeito.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2019.

Vereadores:

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira

Alexandro Eduardo Rossetti

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes Ferreira

Rosa Maria da Silva

João Roberto Sant'Ana

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Paulo Vitor Spagnoli



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00003/2019

Alexandro Eduardo Rossetti, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita limpeza do mato no quintal do armazém comunitário.

JUSTIFICATIVA

Os moradores vizinhos estão reclamando muito da sujeira que encontra-se no local o que causa diversos transtornos, pois além de causar uma aparência de abandono também contribui como criadouro de animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2019.

Alexandro Eduardo Rossetti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00004/2019

João Roberto Sant'Ana, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita providências no sentido de diminuir o tempo de espera para as marcações de consultas com o médico da família.

JUSTIFICATIVA

Os pacientes estão reclamando que o tempo de espera está muito longo, o que acaba prejudicando o tratamento, pois quando são solicitados exames até conseguir nova consulta para abrir estes exames já se passaram muito tempo, portanto é necessário estudar com carinho a possibilidade de diminuir este tempo de espera o que virá beneficiar a população do nosso município.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

João Roberto Sant'Ana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00005/2019

Carlos Roberto Fernandes, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

SOLICITA ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ANTONIO GLERIAN, PARA USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COLOCAÇÃO DE PORTA NOS MESMOS.

JUSTIFICATIVA

Os banheiros do Ginásio Municipal de Esportes não estão adequados para usuários Portadores de Necessidades Especiais, bem como também não possuem portas instaladas nos mesmos, o que causa constrangimento em caso de utilização pelas pessoas que freqüentam o local.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00006/2019

Carlos Roberto Fernandes e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

SOLICITAM ABERTURA DE PORTA LATERAL DO LADO OPOSTO DA ENTRADA PRINCIPAL DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ANTONIO GLERIAN.

JUSTIFICATIVA

A abertura de uma porta na lateral do lado oposto da entrada principal se faz necessário uma vez que a mesma poderá ser utilizada em caso de emergência ou tumultos, bem como também para utilização do estacionamento da frente do Recinto de Exposições para vaga de Ambulância em dias de realização de eventos.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00007/2019

Carlos Roberto Fernandes e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

SOLICITAM A REALIZAÇÃO DE SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO AEDES AEGYPTI E MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODA A CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada das chuvas é necessário conscientizar toda a população sobre os riscos causados pela proliferação do mosquito Aedes Aegypti, uma vez que o mosquito poderá causar doenças como a Dengue, Chikungunya e Zika. Vemos nos noticiários todos os dias a importância da conscientização da população e da realização da limpeza nas casas e terrenos. Solicitamos desta maneira que seja feito a Semana de Conscientização e Combate Contra a Dengue, Chikungunya e Zika, nas escolas municipais e também através de panfletagem, carro de som e redes sociais e a realização de um mutirão de limpeza em toda a cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00008/2019

Carlos Roberto Fernandes, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Reiterando as Indicações n°92/2017 e 47/2018, solicito a reforma do alambrado do mini campo localizado no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Conforme citado acima, esta solicitação vem sendo feita há algum tempo e até a presente data não foi atendida, portanto solicito especial atenção, pois nossa cidade tem poucas áreas de lazer, então é necessário fazer o possível para manter esses locais em bom estado de conservação e este mini-campo é muito freqüentado pelas crianças e jovens que residem no bairro São José, os quais não tem outra opção de lazer no bairro,

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador